Bruno Rodrigues Barbosa Dias Cardoso 1º Semestre

CONFISCO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE (MÁSCARAS) PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – O CASO DA EMPRESA 3M DE SUMARÉ

No dia 27 de março de 2020, uma ação foi tomada baseada no artigo 3 da lei federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que trata de uma série de medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública. (Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas: VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa).

A ação foi organizada pelas Secretarias de Estado da Saúde e de Governo e teve o apoio da Polícia Civil. Segundo o estado, eles representantes estiveram na unidade fabril da 3M para "entregar ofício de requisição à diretoria da empresa. Ainda segundo o Estado, a medida "de caráter excepcional consistente na utilização coativa de bens ou serviços particulares pela administração, para, em situações de urgência, fazer frente a necessidades coletivas prementes e superar iminente perigo público, assegurada indenização ulterior, se houver dano.

Com isso, o Governo de São Paulo usou da “força da lei” para confiscar 500 mil máscaras da unidade fabril da empresa 3M, localizada em Sumaré. E tal medida foi tomada pois, segundo o Governo, os equipamentos serão utilizados por profissionais da rede de saúde do estado, para combater ao coronavírus. Segunda afirmação do secretário de Segurança Pública de Sumaré, Ricardo Zenquin, a ação foi necessária porque o estado havia feito o pedido de compra há dois meses, mas a solicitação ficou parada na empresa.

Entretanto a empresa 3M destacou que ficou surpresa com a ação do Governo de São Paulo, uma vez que se comprometendo a fornecer 120 mil respiradores (máscaras de uso dos profissionais de saúde) ao longo de abril e

que aprovou a expansão do volume para 500 mil, aguardando apenas a colocação do pedido por conta do governo.

Referências bibliográficas

https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/03/28/prefeitura-de-sumare-diz-que-10percent-das-mascaras-confiscadas-em-empresa-serao-destinadas-ao-municipio.ghtml

https://www.metropoles.com/brasil/coronavirus-governo-de-sp-confisca-500-mil-mascaras-de-empresa